



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – posgestao.ourobranco@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22/2022 - SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
SEGUNDA CHAMADA

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar atentos ao Edital nº 22/2022.

Seguir os procedimentos que constam abaixo nesta convocação.

O candidato convocado receberá também instruções para matrícula por e-mail. Caso não tenha recebido enviar um e-mail para especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br para informar/confirmar seu endereço eletrônico.

CANDIDATA

1) PRISCILA LÚCIA XISTO SANTIAGO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Considerando o **EDITAL nº 022/2022**, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Discentes do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Negócios na modalidade Semipresencial, e de acordo com os resultados divulgados no site do programa <<https://www.ifmg.edu.br/ourobranco/nossos-cursos/especializacao-em-gestao-de-negocios-1/processo-seletivo>>, a candidata acima está convocada para realização de matrícula em SEGUNDA CHAMADA.

Cronograma para Matrícula

Preenchimento do formulário online

Do dia 23/08/2022 até o dia 25/08/2022 às 23h55m
--

Prazo para os candidatos solicitarem sua matrícula via formulário online https://forms.gle/BHmRqXcDqkBBtTQbA – e envio da documentação de matrículas digitalizadas (listagem dos documentos em anexo - item 5.4 do Edital) junto com o formulário de matrícula assinado para o e-mail: especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – posgestao.ourobranco@ifmg.edu.br

Dia 25 de agosto de 2022

Análise pela Comissão de Matrícula da documentação enviada.

Efetivação de Matrícula - será encaminhado e-mail com a confirmação para os (a) candidatos (as).

Dia 09 de setembro

Encaminhamento Declarações Oficiais de Matrícula e Orientações sobre o início do semestre letivo.

A lista de documentos necessários para efetivar a matrícula, conforme diretrizes internas do IFMG, encontra-se em anexo.

PROCEDIMENTOS MATRÍCULA

► Etapa 1: Preenchimento de formulário eletrônico

(Prazo SEGUNDA CHAMADA chamada: 23 à 25 de agosto)
<https://forms.gle/BHmRqXcDqkBBtTQbA>

► Etapa 2: ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO (Prazo segunda chamada: 23 à 25/08)

Todos os documentos e formulários (ANEXOS) deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br constando no assunto do e-mail: **Matrícula ESPECIALIZAÇÃO 2022: NOME DO CANDIDATO** (exemplo do assunto e-mail: Matrícula ESPECIALIZAÇÃO 2022: MARIA SILVA)

Os documentos devem ser encaminhados em formato .pdf ou de imagem (.jpg ou .jpeg), de no máximo 5MB cada arquivo. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações. O candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.

► Conforme item 5.7 do Edital nº 22/2022, somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição e entregarem todos os documentos exigidos.

► Não serão considerados os e-mails enviados anteriormente ou posteriormente ao período de matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – posgestao.ourobranco@ifmg.edu.br

- ▶ O não envio da documentação, na data e horário da matrícula, implicará na perda da vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento, independentemente da classificação obtida (item 5.7 do Edital nº 22/2022).

- ▶ A prestação de informação falsa, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Branco, 22 de agosto de 2022.

Comissão de Seleção do Edital nº 22/2022